



GESTÃO

# Prefeitura assina contrato para repasse de recursos da Caixa

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

10 DE JULHO DE 2020

SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 970

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PAVIMENTAÇÃO EM AVENIDA AMPLIA

## ACESSO AO SÃO ROGÉRIO E ADJACÊNCIAS

Página 9





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádio-fusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

## ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

## TIRAGEM

7 mil exemplares

## DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## REDAÇÃO

Flávio Mantovani

## DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

## REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

## MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 de JULHO de 2020

#### INDICAÇÕES

##### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- por meio do setor competente, para que providencie a instalação de dispensa de álcool em gel nos Pontos de Ônibus do Município.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de colocar o caminhão novo com a equipe do Corpo de Bombeiros para limpar as ruas de nossa cidade desinfetando com hipoclorito e água.
- por meio do setor competente, para que providencie a limpeza do bueiro da rua Distrito Federal que está com acúmulo de lixo.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Iaras/Vila Jussara.
- por meio do setor competente, para que providencie o avivamento na pintura da faixa de pedestre em frente da CEI Geraldo Benedito/Bairro Bonsucesso.
- por meio do setor competente, para que tomem providências urgentes em relação as fiações elétricas em vias públicas.
- por meio do setor competente, para que elabore um trabalho de conscientização sobre a importância da reciclagem para nossa cidade favorecendo o Meio Ambiente.
- por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de criar parcerias público/privadas para criação de um Usina de Tratamento de Materiais Orgânicos, para a transformação de resíduos sólidos urbanos em energia renovável.
- por meio do setor competente, para que podem providências em caráter de urgência devido ao inverno, a aplicação de teste do COVID-19 nos moradores de rua, e encaminhamento para tratamento médico e abrigo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente ao lado do Posto de Saúde do Bairro Alto, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie instalação de uma Câmara térmica com reconhecimento facial para conter o COVID-19 em todos os órgãos públicos.
- por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência o conserto do Relógio de Ponto do Posto de Saúde do Bairro Bonsucesso.
- por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público da Rua Durvalino Giraldo/Bairro Bonsucesso ao lado do número 26.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Fernando Costa/Vila Jardim em frente ao número 168, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Iaras/Vila Jussara em frente ao número 122, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua João F. Guimarães/Bairro Alto em frente ao número 170, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Jociano Nogueira/Vila Jussara em frente ao número 169, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público da Rua Jocino C. Nogueira/Vila Jussara ao lado do número 59.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Padre Maurício/Bairro Alto ao lado do número 723, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie em acordo com a legislação vigente, notificação para o proprietário do terreno existente na Avenida Brasília/Vila Jardim em frente ao número 480, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

##### Ivan Carvalho de Melo

- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Av. Helio Cruz Pimentel, 534 - Bairro Res. Mario Emilio Bannwart.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Dr. Oswaldo Benediti, 100 - Bairro Parque Res. G. Gilgueiras 2.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Professora Danuzia D. Santi, 911 - Bairro Ipiranga.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua João Baptista Dalcim, 411 - Bairro Cjh. Camargo.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Travessa Benjamin Araújo Novaes, 11 - Bairro Cjh. Água Branca.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Travessa Três Corações, 68 - Bairro Jardim Bom Sucesso 1.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Rua Victor Ramos Fernandes, 220 - Bairro Jardim Presidencial.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Travessa Antônio Teodoro, 6 - Bairro Cjh. Duilio C. Gambini.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Rua Benedito Ferreira da Silva, 96 - Bairro Cjh. Al. da Boa Vista.

#### Jairo Alves de Azevedo

- para que através do Departamento competente providencie o conserto de um buraco na Rua. Antonio Ferreira Inocência, de frente ao nº 655 no bairro: Vila Timóteo, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.
- para que através do Departamento competente providencie o conserto de um buraco na Rua. Bandeirante esquina com a Rua Castelo Branca no bairro: Bonsucesso, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.
- para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos existente em toda extensão da Rua. Geraldo Jose Silvestre, no bairro: Avaré I, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.
- para que através do Departamento competente DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transito) analise qual a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (LOMBADA) na rua: Piauí próximo ao nº 107 no Bairro Água Branca, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pela mesma.
- para que através do Departamento competente DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transito) analise qual a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (LOMBADA) na rua: Emilio Figueiredo próximo ao nº 15, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pela mesma.
- para que através do Departamento competente providencie o conserto de lâmpadas queimadas em toda extensão Av. Donguinha Mercadante, no Bairro Jardim paineiras. Pois toda a rua encontra-se uma escuridão à noite, tornando uma área de risco para pedestres que transitam por ali.

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LURDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARIIVALDO DE OLIVEIRA SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DIX.

##### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos esclareça se existe a possibilidade de realizar o acompanhamento das ações de combate ao novo Coronavírus desenvolvidas nos 16 municípios pertencentes a nossa cidade, providenciando o que segue: Realizar levantamento de como está o acompanhamento do novo Coronavírus nos Municípios atendidos em nossa cidade na área da Saúde e quais medidas estão sendo tomadas em relação à prevenção e bloqueio da transmissão? Registro se os Municípios têm adquirido kits e realizado exames de detecção para confirmar o contágio por pessoas com sintomas de COVID-19 e como estão sendo executadas as medidas de isolamento e tratamento da doença? Promoção de reuniões online com os Prefeitos e Secretários de Saúde desses Municípios, objetivando o estabelecimento de procedimentos e parâmetros em conjunto, seguindo a mesma linha nas ações de prevenção e cuidados no combate ao novo Coronavírus. Solicitar as cidades das regiões que são assistidas pela nossa cidade se: as ambulâncias estão sendo desinfetadas ao sair da sua cidade? O objetivo dessa propositura é fazer cumprir todas as normas de higienização e segurança determinadas pela Organização Mundial da saúde para prevenção do novo Coronavírus.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), para que realizem estudos e nos informem, no sentido de implantar um redutor de velocidade/lombada na Avenida Misael Eufrásio Leal na altura do número 515, pois os veículos entram em alta velocidade acarretando sérios problemas aos municípios. Considerando que, essa vereadora foi chamada na referida avenida, por um paciente da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas que deixou seu carro na referida Avenida e quando retornou encontrou o mesmo batido em razão da alta velocidade que os veículos transitam pelo local, como podemos observar nas fotos em anexo.
- que seja oficiado ao Presidente da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Senhor Isaac Sidney, solicitando a possibilidade de enviar esforços junto às agências bancárias para suspender os descontos em folha dos empréstimos consignados durante o estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). Considerando que, por conta das medidas estabelecidas para evitar a propagação do vírus muitos estabelecimentos comerciais, indústrias, empresas tiveram que manter fechadas, levando muitas famílias terem sua fonte de renda reduzida devido à diminuição de carga horária de trabalho e alto índice de desemprego. Considerando que, os empréstimos consignados são descontados em folha de pagamento e que durante o período de Pandemia, seria importante suspendê-lo, de modo a assegurar que para, aqueles que não tem condições de quitar esta dívida no momento, possam fazer uso desse dinheiro com produtos essenciais e indispensáveis para a sobrevivência diária.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe a respeito da fiscalização para o cumprimento de todas as determinações sanitárias e de distanciamento previstas nos decretos municipais e estaduais, em função da COVID-19. •Quantos profissionais e de que áreas estão envolvidas na fiscalização do cumprimento de todas as determinações sanitárias e de distanciamento previstas nos decretos municipais e estaduais que tratam do assunto? •As agências bancárias foram e continuam sendo fiscalizadas, de forma sistemática em relação ao cumprimento de todas as normas sanitárias e de distanciamento

indicadas? • Os supermercados e demais estabelecimentos comerciais estão sendo fiscalizados conforme determinado no decreto estadual e municipal? • Quantas notificações e multas foram aplicadas em função de eventual descumprimento de normas sanitárias, de distanciamento, conforme previsto no decreto municipal relacionados ao tema? O objetivo da propositura é maior proteção aos avaréenses para evitar o aumento da proliferação da COVID-19 em nossa cidade.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, de acordo com seu Plano de Governo foi enfatizado o seguinte: "Readequaremos de modo geral a Guarda Municipal instalada em Avaré", mediante essa colocação solicito informações sobre: 1.Como está sendo o trabalho da Guarda Municipal em nossa cidade? 2.Quantos e quais veículos fazem ronda nos pontos considerados críticos de nossa cidade? 3.Quantos funcionários fazem parte da Guarda Municipal? 4.Qual o último treinamento/capacitação que os funcionários receberam? 5.Qual o horário que eles executam o serviço em nossa cidade? Considerando a importância da Guarda Municipal solicito que a mesma atue nos Pontos Turísticos da cidade, garantindo a segurança dos nossos municípios e preservação do nosso patrimônio que está sendo destruído aos finais de semana por jovens que aproveitam à falta de segurança para cometer esses atos. Considerando que, agora em período de Pandemia a Guarda Municipal poderá atuar em vários pontos da cidade, principalmente nos de maior aglomeração para orientar os munícipes sobre as regras impostas pelo Governo Estadual e Decreto Municipal de acordo com a Organização Mundial da Saúde.

#### Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

- votos de parabenização ao Corpo de Bombeiros de Avaré, na pessoa do Senhor Sargento Ávila, pela comemoração ao Dia do Bombeiro no último dia 02 de julho, essa parabenização foi indicação do repórter Sabuguiño.

-votos de aplauso e parabenização ao Valdinei Aparecido Inácio (Dino) e Felipe Rodrigues da Silva de Souza, que durante a pandemia, através do Projeto Quarentena Sem Fome, já fizeram e distribuíram mais de 2.000 marmitas e 85 cestas básicas para as pessoas carentes da cidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente para que informe a esta Casa de Leis sobre a polêmica ocorrida na última semana em que foi divulgado que o Prefeito havia autorizado a realização dos cultos religiosos, sendo que no próprio Decreto Municipal a prática está proibida em decorrência da pandemia.

-votos de parabenização à rádio Avaré, na pessoa do Dr. Claudio Mansur Salomão, do qual está deixando de ser AM e migrando para FM, esta que sempre foi uma referência na comunicação avaréense.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe o motivo da Ata da Reunião do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 não ter sido anexa a "Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada", de autoria do Município da Estância Turística de Avaré.

Considerando que referida ação visa a reclassificação do Município da fase 1 (vermelha) para a fase 2 (laranja), o anexo desta Ata seria de grande importância para o processo.

#### Jairo Alves de Azevedo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS, ocorrido em Avaré, no dia 05 de Julho do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua (esposa) Elizabete Jose Teixeira e (Filhos), à Rua Getulio Vargas, nº322 – Bairro: "Vila Jardim", transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

#### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DOMINGOS SALGUEIRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL DE SOUSA GUEDES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ SOARES DA CRUZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ESMIRA ALVES ESTEVES.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo 10/2019

Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 06/2020 – Contrato nº 05/2020, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos o prazo de execução dos serviços da empresa E. J. CASTILHO & CIA LTDA – EPP que visa a execução das medidas necessárias ao cumprimento das exigências legais para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Assinatura do Termo Aditivo em 07 de julho de 2020.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

### CIRCULAR N° 21/2020-DG

Avaré, 09 de julho de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13/07/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13 de julho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

#### 1. PROJETO DE LEI Nº 50/2020 - Discussão Única

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências (LDO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 50/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

Observação:- Os anexos encontram-se à disposição na Secretaria da Câmara.

#### 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2020 - Discussão Única – Maioria Absoluta

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre a redesignação e redefinição das atribuições dos cargos de Chefe de Seção, constantes do anexo III da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, com redação dada pela Lei Complementar 245/2019 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 63/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emenda)

#### 3. PROJETO DE LEI Nº 69/2020 - Discussão Única

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 266.400,00 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 69/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

### AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 06/07/2020, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravaare.sp.gov.br](http://www.camaravaare.sp.gov.br) através do link "proposições".

Projeto de Lei nº 68/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Delimita a área do Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel - Empa

Projeto de Lei nº 69/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 266.400,00 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

#### CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, a participarem da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2020, que faz alterações na Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016 (Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica Municipal), a qual em decorrência da Pandemia da Covid-19 e diante da impossibilidade de aglomeração, será transmitida por meios eletrônicos, sendo eles site, youtube e facebook oficiais da Câmara Municipal.

Para melhor participação da população, que poderá opinar através de votação a respeito do Projeto de Lei Complementar em questão, será disponibilizado um formulário.

Data: 05/08/2020

Horário: 09 horas

Acesso ao formulário: <https://forms.gle/6LwFyuX7Cj9wB0y9>

Demais Acessos- transmissão ao vivo:

<http://www.camaravaare.sp.gov.br/sessaoonline.php> com o ícone de chat a direita

da página, para a interação com o público.

<https://www.facebook.com/camaravaare/>

<https://www.youtube.com/channel/UCQVgImfTkywDDI6cs0IuFaA>



## Secretarias Municipais

**ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

#### COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

**CULTURA**  
**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**  
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

#### EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

#### ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

#### FAZENDA

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA**  
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

#### GOVERNO

**SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

#### HABITAÇÃO E OBRAS

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**  
**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

#### MEIO AMBIENTE

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

#### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### SERVIÇOS

**SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

#### PLANEJAMENTO

**TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**  
**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

#### SAÚDE

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

#### TURISMO

**SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES**  
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009



## \*RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001/2020, de 06 de julho de 2020.

(Dispõe sobre o Regulamento de Atribuição de Aulas para a Educação de Jovens e Adultos referente ao ano letivo de 2020 / 2º Semestre e dá outras providências).

A Secretária Municipal da Educação, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 do Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré, considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 – A atribuição de classes e de aulas e unidades escolares será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá critérios para a classificação dos Docentes, considerando o disposto do artigo 43, capítulo IV da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016, caberá ao Diretor de Escola e à Secretaria Municipal de Educação, em seus âmbitos de atuação, adotar providências necessárias à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientarão o processo de atribuição de classes e de aulas dos docentes; considerando ainda a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à organização para a atribuição de aulas para o segundo semestre do ano letivo de 2020 e considerando os critérios para a classificação dos Docentes para efeito de atribuição de aulas, resolve:

Artigo 1º - Serão considerados como tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, para efeito de contagem de tempo de atribuição de aulas para ano letivo de 2020 / 2º Semestre:

Licença maternidade ou paternidade;

Licença adoção;

Licença prêmio;

Licença profilática;

Licença para prestar serviço militar;

Férias;

Gala;

Nojo;

Acidente de trabalho;

Doação de órgãos;

Prestação de serviços no juri e outros obrigatórios por Lei;

Faltas Abonadas; e

Doação de sangue na forma prevista em Lei.

Artigo 2º - Os critérios para classificação da contagem de pontos se fará através da somatória de:

I- Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição – (0,1) ponto por dia considerando o disposto no Artigo 1º desta Resolução, no período até 30 de junho de 2020, somados aos pontos do período anterior (01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019);

II- Certificados de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, segundo a Resolução 001/2017 de 27 de abril de 2017, considerando aqueles realizados nos últimos (03) três anos – (0,01) ponto por hora de curso, até 08 pontos (de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2020);

III- Para portadores de outras Licenciaturas na área da Educação (além da exigida) será computado (20,0) pontos por Licenciatura Plena;

IV- Certificados de aprovação em Concurso Público Municipal de Avaré de Provas e Títulos para provimento do cargo do qual é titular (1,0) ponto por Certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

V- Certificados em cursos de Pós-Graduação na área da Educação no mínimo de 360 horas (Lato Sensu), segundo a Resolução 001/2017 de 27 de abril 2017, permitindo o acúmulo de até 3 (três) certificados- (20,0) pontos por certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

VI- Diplomas em cursos de Mestrado na área da Educação - (30,0) pontos;

VII- Diplomas em cursos de Doutorado na área da Educação – (40,0) pontos;

VIII- Certificado do curso Letra e Vida – (5,0) pontos;

IX- Certificado do curso Pró – Letramento – Linguagem – (5,0) pontos;

X- Certificado do curso Pró – Letramento – Matemática – (5,0) pontos.

Parágrafo único: Somente serão aceitos certidões, atestados ou declarações, acompanhados de seus respectivos históricos escolares.

Artigo 3º – Caberá ao Diretor da Escola convocar os docentes da Unidade Escolar para verificar a pontuação anterior e atualizar os dados da ficha de classificação do 2º semestre do ano vigente, referente aos docentes inscritos no processo de atribuição de aulas, como também a convocação para atribuição em sua Unidade Escolar da Fase 1.

Artigo 4º - Os dados contidos na ficha de classificação, bem como a análise dos documentos apresentados são de total responsabili-

dade do professor e do diretor, cabendo a esse último a validação por meio de carimbo e assinatura.

Artigo 5º – Caberá à Secretaria Municipal da Educação a convocação dos docentes, através do Semanário Oficial do Município para atribuição das demais fases.

Artigo 6º - Caberá ao diretor atribuir aulas e ou classes, considerando o perfil dos profissionais para o bom desempenho das atividades.

Artigo 7º - Em caso de acúmulo de cargo, o professor deve considerar os horários das escolas envolvidas para garantir o direito de acumular cargos.

Artigo 8º - As listas com as classificações dos docentes serão publicadas no Semanário da Estância Turística de Avaré com no mínimo 5 (cinco) dias antes das atribuições (fases 2 e 3) realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 9º – O cronograma de atribuição de aulas fica publicado abaixo.

Artigo 10 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### CRONOGRAMA

Conforme determina na Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016, convocamos os docentes para entrega de documentação e atribuição de aulas, nos dias e horários que seguem abaixo:

#### - De 07 a 13 de julho de 2020

Local: Unidades Escolares

Entrega pelo professor, na escola sede, de toda documentação referente à contagem de pontos para classificação.

#### - De 14 a 16 de julho de 2020

Unidades Escolares encaminham, à Secretaria Municipal de Educação, os Quadros de Classificação dos Docentes.

#### - Dia 16 de julho de 2020

Unidades Escolares divulgam a classificação dos docentes por componente curricular, para atribuição de aulas referentes à fase 1 (sede).

#### - Dias 23 e 24 de julho de 2020

Atribuição de Aulas – Fase 1

Local: Unidades Escolares / Horário: 19h00

Atribuição de aulas da Unidade Sede para os docentes (PEB II) da Educação de Jovens e Adultos.

#### - Dia 28 de julho de 2020

Unidades Escolares encaminham, à Secretaria Municipal de Educação, os Quadros de Atribuição de Aulas e os Quadros de Aulas Remanescentes (não atribuídas).

#### - Dia 31 de julho de 2020

Atribuição de Aulas – Fases 2 e 3

Local: EMEB Maneco Dionísio / Horário: 19h00

Fase 2 - Atribuição de aulas livres remanescentes e/ou em substituição nas unidades escolares para complementação da jornada e atribuição de sede com aulas livres para o docente adido, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Fase 3 - Atribuição de aulas do componente curricular e/ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

\* Em consonância com a Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 do Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré. Avaré, 06 de julho de 2020



## INEDITORIAIS

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

#### Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela  
Lei Municipal nº 1.695/13

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária Virtual que ocorrerá no dia 10/07/2020 (sexta -feira) às 08:30 .

Pauta:

\_\_ Análise e aprovação da Prestação de Contas do 1º semestre do Recurso Estadual.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: [cmas@avare.sp.gov.br](mailto:cmas@avare.sp.gov.br)  
Estância Turística de Avaré, aos 17 de Fevereiro de 2020.

**Gláucia Regina Fávero Hoffmann**  
Presidente do CMAS



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**  
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63  
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100  
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: Isenta

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 005/2020  
TIPO MENOR PREÇO  
CONVÊNIO nº 869132/2018 - Proposta nº 045213/2018

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a Cotação Prévia de Preços nº 005/2020, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 13/07/2020 a 31/07/2020, no âmbito do CONVÊNIO nº 869132/2018 celebrado com o Ministério da Saúde. As empresas interessadas deverão encaminhar proposta conforme o Edital disponível no site <https://www.plataformamaisbrasil.gov.br/>. Acesso Livre - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL ou no site <http://www.santacasaavare.com.br/page/licitacao>

Avaré-SP, 13 de julho de 2020.

Miguel Chibani Bahr  
Provedor



## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender ao Fundo Social de Solidariedade .  
Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda  
Empenho(s): 7706/2020  
Valor: R\$ 53.250,00  
Avaré, 10 de julho de 2020  
REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de brigadistas na Caixa Econômica Federal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para organização de pessoas em filas para prevenção e combate a proliferação do Covid-19.  
Fornecedor: GS3 Serviços Ltda Me  
Empenho(s): 11704, 11786/2020  
Valor: R\$ 13.440,00  
Avaré, 10 de julho de 2020

DIEGO BERALDO  
Secretário Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com pintura de guias e postes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.  
Fornecedor: Renata Cristina Firmino Teixeira  
Empenho(s): 517, 518/2020  
Valor: R\$ 6.424,62  
Avaré, 10 de julho de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de Cessão de Licença de Software de Controle e Gestão em Saúde, desenvolvendo em múltiplas plataformas, de acordo com as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/192, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vip7it Comércio e Serviços em Informática Ltda Me  
Empenho(s): 360/2020  
Valor: R\$ 6.375,00

Avaré, 10 de julho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação dos cilindros para atendimento da demanda de pacientes de HOME CARE, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as Unidades de Saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda  
Empenho(s): 3366/2020  
Valor: R\$ 24.743,74

Avaré, 10 de julho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal de Saúde



**AVISOS DE EDITAIS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2020 – PROCESSO Nº. 231/2020**

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de médicos da especialidade de pediatria, conforme edital.

Data de Encerramento: 12 de agosto de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de agosto de 2020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2.020 – PROCESSO Nº. 208/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Pinças e Tesouras Cirúrgicas para o Setor/Unidade SAMU

Recebimento das Propostas: 14 de julho de 2.020 das 09 horas até 24 de julho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 24 de julho de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 24 de julho de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Julho de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2020 – PROCESSO Nº. 216/2020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de acessórios para Oxigenioterapia, frasco de Aspiração, Sistema de Aspiração (Trach Care), filtro HME, filtro HEPA, para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro

Recebimento das Propostas: 13 de julho de 2.020 das 10 horas até 23 de julho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de julho de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão: 23 de julho de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de julho de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2.020 – PROCESSO Nº. 217/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de carrinho para armazenar lixo – Secretaria Municipal de Serviços

Recebimento das Propostas: 16 de julho de 2.020 das 09 horas até 28 de julho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 28 de julho de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de julho de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Julho de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2020 – PROCESSO Nº. 218/2020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: 15 de julho de 2.020 das 10 horas até 27 de julho de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 27 de julho de 2.020 às 08h10 min.

Início da Sessão: 27 de julho de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de julho de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO – COVID-19 Nº. 109/2020 – PROCESSO Nº. 221/2020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de testes rápido para o COVID-19

Recebimento das Propostas: 13 de julho de 2.020 das 08 horas até 17 de julho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 17 de julho de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão: 17 de julho de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2020 – PROCESSO Nº. 226/2020 EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais eletrônicos e equipamentos para Farmácia Central e demais Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 14 de julho de 2.020 das 10 horas até 24 de julho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 24 de julho de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão: 24 de julho de 2.020 às 10h30 min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de julho de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 – PROCESSO Nº 210/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de serviços de fretamento diário de veículo tipo micro-ônibus para locomoção de funcionários e ferramentas desta municipalidade.

Data de Encerramento: 27 de julho de 2.020 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de julho de 2.020 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2020 – PROCESSO Nº. 232/2020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de grama e adubo.

Data de Encerramento: 31 de julho de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 31 de julho de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 – PROCESSO Nº 203/2020**

Considerando o atendimento ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia 27 de julho de 2020, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2.020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – PROCESSO Nº 165/2020**

Considerando a impugnação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia 16 de julho de 2020, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2.020.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 408/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020 – PROCESSO Nº. 206/2020**

Considerando a Impugnação ao Edital do Processo em epígrafe, fica SUSPENSO, Sine Die, o mencionado processo de Pregão Presencial 034/2020 até que os atos sejam sanados. - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2.020 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 406/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020 – PROCESSO Nº. 209/2020**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e aceite da Secretaria Municipal de Governo, fica alterado o edital do Pregão Presencial 035/2020 – Processo 209/2020, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br. Data de Encerramento: 20 de julho de 2.020 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 20 de julho de 2.020 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO**

**Concorrência Pública nº. 006/2020 – Processo nº. 086/2020**

Fica adjudicada a concorrência pública 006/2020 à empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, na porcentagem de 24,37% (vinte e quatro vírgula trinta e sete por cento), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, em próprios municipais da Secretaria de Educação, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Secretaria. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2.020 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

**Concorrência Pública nº. 011/2020 – Processo nº. 161/2020**

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 011/2020 à empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de fechamento de área, construção de calçadas, rampas de acesso de pedestres e veículos e rede de águas pluviais no Centro de Convivência do Idoso - CCI, Avaré/SP, no valor total de R\$ 82.014,46 (oitenta e dois mil, catorze reais e quarenta e seis centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de julho de 2.020 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

## HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Concorrência Pública nº. 006/2020 – Processo nº. 086/2020**

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 006/2020 à empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, em próprios municipais da Secretaria de Educação, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Secretaria. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2.020 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

**Concorrência Pública nº. 011/2020 – Processo nº. 161/2020**

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 011/2020 à empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de fechamento de área, construção de calçadas, rampas de acesso de pedestres e veículos e rede de águas pluviais no Centro de Convivência do Idoso - CCI, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de julho de 2.020 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 069/2020 – Processo nº. 151/2020. Homologado em: 03/07/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME, LOCAMAI SERVIÇOS EIRELI – EPP, FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, FORTECOM COMERCIAL LTDA – ME e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 083/2020 – Processo nº. 178/2020. Homologado em: 02/07/2020.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 044/2020 – Processo nº. 212/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com os Senhores OSVALDO HIDEO ITO e SUMIKO MURAKOSHI ITO, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando a locação de imóvel situado a Rua Bahia, N°1.763 – Centro – Avaré/SP, para a instalação do Almoarifado Municipal da Secretaria Municipal da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2.020 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2020 – Processo nº. 151/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município

Valor Global: R\$ 156.286,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 03/07/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2020 – Processo nº. 178/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME

Valor Global: 61.587,50 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Detentora: LOCAMAI SERVIÇOS EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 132.191,50 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 30.915,00 (trinta mil, novecentos e quinze reais)

Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global: R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro

Data da Assinatura da Ata de Registro: 02/07/2020

## EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 006/2020 – Processo nº. 086/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, em próprios municipais da Secretaria de Educação, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Secretaria.

Porcentagem de Desconto: 24,37% (vinte e quatro vírgula trinta e sete por cento).

Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2.020.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 011/2020 – Processo nº. 161/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de fechamento de área, construção de calçadas, rampas de acesso de pedestres e veículos e rede de águas pluviais no Centro de Convivência do Idoso - CCI, Avaré/SP.

Valor: R\$ 82.014,46 (oitenta e dois mil, catorze reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2.020.

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 044/2020 – Processo nº. 212/2020

Localitário: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locadores: OSVALDO HIDEO ITO e SUMIKO MURAKOSHI ITO

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Bahia, N°1.763 – Centro – Avaré/SP, para a instalação do Almoarifado Municipal da Secretaria Municipal da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Valor Global: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2.020

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/18 – PROCESSO Nº 037/18 (Contrato nº 116/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma e ampliação do Centro de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde – Programa Saúde em Ação – Rua Acre, nº1.281 – Água Branca – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 02 de agosto de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/17 – PROCESSO Nº 258/17 (Contrato nº 214/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objetivando a locação de imóvel na Praça Seme Jubran, nº 980, Braz II, para instalação da Clínica Veterinária Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 02 de julho de 2.021, no valor global de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal de Agricultura da Estância Turística de Avaré.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO

Fica PRORROGADO E SUPRIMIDO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/18 – PROCESSO Nº 241/18 (CONTRATO Nº 249/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa VANNINI & DELATIM SEVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, objetivando a prestação de serviço médico ortopedista a serem realizados através de consultas médicas presenciais, fica PRORROGADO a vigência contratual até 27 de dezembro de 2.020, no valor global de R\$ 30.850,00 (Trinta mil e oitocentos e cinquenta reais) e fica SUPRIMIDO o valor de R\$ 92.550,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), que corresponde 75% (setenta e cinco por cento) do valor total adjudicado do contrato. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2020 – PROCESSO Nº. 187/2020, objetivando a aquisição emergencial de equipamento hospitalar – ventilador mecânico para dar suporte na Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes com suspeita de COVID-19 para uso no Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 07/07/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

## TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERAL o Contrato nº 046/2020 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 – PROCESSO Nº 103/2020, que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento emergencial de máscara cirúrgica descartável com elástico para a Secretaria Municipal de Governo e para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o artigo 78 inciso I e II c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, e se da ante o descumprimento da cláusula primeira do contrato, considerando que objeto entregue não corresponde ao contratado. Assinatura do Termo de Rescisão em: 03/07/2.020.



## TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

## HABITAÇÃO

# Parceria com a Caixa garante regularização de imóveis no Jardim Tropical

## Proprietários podem agora solicitar escritura definitiva

Setenta e um imóveis localizados no Jardim Tropical foram regularizados por meio de parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Caixa Econômica Federal.

As residências não tinham planta, "Habite-se" e outros documentos necessários para a emissão da escritura.

A partir de agora, os proprietários poderão solicitar o documento definitivo que atesta a posse do imóvel.

Técnicos da Secretaria de Habitação promoveram um levantamento prévio para identificar os moradores que se enquadravam no programa de regularização fundiária desenvolvido pela Caixa.

Em seguida coube à empresa contratada pelo banco estatal confeccionar os projetos. O documento já finalizado foi encaminhado aos responsáveis pelos imóveis durante a semana.



# Secretaria da Saúde recebe doação de kits de máscaras de proteção

A Secretaria Municipal da Saúde recebeu na quarta-feira, 8 de julho, 8700 kits de máscaras de proteção contra o coronavírus.

Os itens foram doadas pela filial avareense da Lunelli Comércio do Vestuário LTDA. Cada kit contém 4 proteções faciais.

A ação é uma parceria com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia. O material vai auxiliar o dia a dia dos servidores municipais.

O gerente-industrial Douglas Carrão Canham fez a entrega ao responsável pela pasta. Os titulares da Secretaria de Governo, Secretaria de Indústria e Comércio e Secretaria de Administra-

ção acompanharam o ato.

"A doação fará diferença neste momento desafiador pelo qual estamos passando. A empresa demonstra ter uma grande responsabilidade social e empatia pelos avareenses", afirmaram os representantes do Executivo.

Também foi destacado que este é um momento crucial para unir esforços das iniciativas pública e privada em prol da saúde pública e no combate à pandemia.

A Lunelli é uma das principais indústrias do ramo de vestuário em Avaré, empregando aproximadamente 300 funcionários de forma direta.



# GESTÃO



# Prefeitura assina contrato para repasse de recursos da Caixa

Montante de R\$ 960.019 mil será investido na pavimentação de ruas do Terras do São José

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré assinou na terça-feira, 7, um contrato com a Caixa Econômica Federal que prevê o repasse de R\$ 960.019

mil ao município.

O recurso será investido na pavimentação de ruas do Loteamento Terras do São José, Fase 2. O contrato segue agora o trâmite exigido pelos órgãos responsáveis de engenharia e licitação.

A Secretaria de Planejamento e Transporte está concluindo o levantamento topográfico das ruas do bairro para fundamentar o projeto.

O edital de licitação que será lançado após essa etapa trará os dados finais e detalhes técnicos sobre o empreendimento.

### Fase 1

No momento, o Executivo já está licitando a pavimentação de outro trecho do bairro que será custeado com recursos próprios.

As obras, que devem começar nos próximos meses, representam a primeira fase do empreendimento.

Em julho do ano passado, o município já havia concluído a pavimentação da Avenida Santa Bárbara, que dá acesso ao Terras do São José.

**FIQUE ATENTO!**

DENUNCIE: (14) 3711-2533

**TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MULTA**

PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE



## OBRAS



# Pavimentação em Avenida amplia acesso ao São Rogério e adjacências

Avenida "Domingos Leon Cruz" corta os bairros São Rogério 1 e 2, Santa Mônica e Presidencial

Foi iniciada esta semana a obra para a pavimentação de um trecho da Avenida "Domingos Leon Cruz", localizada no Jardim Santa Mônica.

Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, o empreendimento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré está orçado em R\$ 1,250 milhão.

A via corta os bairros São Rogério 1 e 2, Santa Mônica e Presidencial, sendo uma importante rota de acesso à região.

O trecho a ser pavimentado tem aproximadamente 1086 metros. No momento, a empresa responsável promove a terraplanagem e as adequações necessários no solo para o recebimento do asfalto.

A obra vai facilitar ainda o acesso à Rodovia "João Mellão" (SP-255), já que a Avenida "Domingos Leon Cruz" tem ligação com a marginal da pista.



# AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

## Estabelecimentos devem fixar avisos sobre uso correto de máscara

Resolução estadual prevê multa em caso de descumprimento; modelo pode ser baixado gratuitamente pelo site [www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/mascaras](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/mascaras)

A Vigilância Sanitária de Avaré (VISA) comunica que todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços autorizados a funcionar devem afixar avisos sobre o uso correto e obrigatório de máscaras de proteção contra o coronavírus.

A orientação sobre a obrigação de cobrir corretamente nariz e boca precisa ser fixada em pontos de ampla visibilidade.

Quem não cumprir a norma está sujeito à multa. A determinação consta da Resolução SS 96 de 29/06/2020 editada pela Secretaria Estadual da Saúde.

O aviso ao público pode ser baixado gratuitamente pelo site [www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/mascaras](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/mascaras).

### Multa

Além de ser penalizado pela falta de sinalização, o estabelecimento pode ser multado por cada usuário flagrado no interior do imóvel que não esteja utilizando máscara corretamente, ou seja, sem cobrir nariz e boca.

O Decreto Municipal Nº 5.879 também ressalta o uso de máscara é obrigatório. O descumprimento pode gerar a suspensão do alvará de funcionamento e imposição de multa diária de 5000 UFEMAs. Cada unidade vale R\$ 3,49.

### Serviço

A Vigilância Sanitária de Avaré fica na Rua Paratiba, nº 1079. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [visa@avare.sp.gov.br](mailto:visa@avare.sp.gov.br) ou pelo (14) 3732-7144.



# OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

DECRETO 64.959, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020 | Denúncias: 0800-771 3541



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 09/07/2020											
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento total	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	4556	Abner Bueno da Silva	07/04/20 a 21/04/20	22/04/20	30	02/06/20 NÃO COMPARECEU	-	-	Dr Rosilindo Wilson Machado	41512	
2	1371	Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	30	29/05/20	17/07/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
3	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	20/05/20 a 03/06/20	04/06/20	60	05/06/20	31/07/20	-	Dr Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
4	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	18/12/18 a 01/01/19	02/01/19	60	26/05/20	24/07/20	-	Dr Tarcísio Albertin dos Reis	164614	
5	9098	Amanda Cruz Martins	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	60	26/06/20	13/07/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
6	8189	Ana Carolina da Cunha	20/05/20 a 13/08/20	14/06/20	30	02/06/20	31/07/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
7	5853	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	24/06/20 a 08/07/20	15	15	02/06/20	31/07/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
8	7642	Ana Paula Martins Alexandre de Campos	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	90	02/06/20	31/07/20	-	Dr Tarcísio Albertin dos Reis	164614	
9	4145	Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação)	02/06/20 a 16/06/20	17/06/20	60	02/06/20	31/07/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
10	1436	Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação)	13/03/19 a 27/03/19	28/03/19	21	30/06/20	04/08/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
11	7736	Análise Fiorelli de Andrade	08/09/20 a 22/09/20	23/09/20	30	07/07/20	04/09/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
12	5325	Análise Fiorelli de Andrade (prorrogação)	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	07/07/20	04/09/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
13	4124	Antonio Correia de Souza	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	60	26/05/20	24/07/20	-	Dr Diego Pretel	198653	
14	4964	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	28/01/20 a 11/02/20	12/02/20	120	26/05/20	24/07/20	-	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
15	5849	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	26/05/20 a 09/06/20	10/05/20	60	08/05/20	04/08/20	-	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
16	3199	Aparecido Valentim dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	08/05/20	04/08/20	-	Dr Carlos Augusto M. Beato	49066	
17	8871	Aparecido Valentim dos Santos (prorrogação)	06/05/20 a 20/05/20	21/05/20	90	08/05/20	04/08/20	-	Dr José Roberto Figueira Galdeira	31640	
18	97	Aurelécia Aparecida da Silva	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	120	05/05/20	24/07/20	-	Dr Suzel R. Feiz Nardinelli	53621	
19	4911	Aurelécia Aparecida da Silva (prorrogação)	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	120	05/05/20	24/07/20	-	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162	
20	1644 / 3086	Benedita Marta Rondão da Costa	17/10/18 a 01/11/18	01/11/18	32	19/05/20	14/08/20	-	Dr Irineu Cardoso dos Santos	52462	
21	3011	Benedita Marta Rondão da Costa (prorrogação)	22/04/20 a 06/05/20	07/05/20	101	03/07/20	-	03/07/20	Dr Marcia Maria Lança	31808	
22	8496	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	03/07/20	04/08/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
23	5241/6208	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	26/05/20 a 09/06/20	10/06/20	60	03/07/20	04/08/20	-	Dr Rodrigo Vannini	107339	
24	1803	Carla Marques	08/09/20 a 22/09/20	23/09/20	30	07/07/20	04/08/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
25	668	Carla Marques (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	15	07/07/20	04/08/20	-	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
26	8533	Caroline Garrossino Lança Ferreira	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	30	03/07/20	-	03/07/20	Dr Ronaldo Rossini	41195	
27	3199	Cesar Augusto Ferreira da Silva	07/05/20 a 21/05/20	22/05/20	30	19/06/20	14/07/20	-	Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029	
28	8871	Cesar Augusto Ferreira da Silva (prorrogação)	17/09/20 a 01/10/20	02/10/20	30	07/07/20	04/08/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
29	8871	Cinthia Menegazzo de Sousa	15/06/20 a 29/06/20	30/06/20	30	07/07/20	04/08/20	-	Dr Paulo R. Feiz Nardinelli	62930	
30	97	Clovis Celestino da Silva	07/07/20 a 21/07/20	22/07/20	30	07/07/20	04/08/20	-	Dr Osvaldo Martins Junior	173841	
31	4146	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	17/04/20	14/09/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
32	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves	19/03/20 a 02/04/20	03/04/20	180	17/04/20	14/09/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
33	4146	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	08/05/20	07/08/20	-	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
34	1644 / 3086	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	12/05/20 a 26/05/20	27/05/20	90	08/05/20	07/08/20	-	Dr Ronaldo Rossini	41195	
35	3011	Danilo Correa Pereira	21/01/20 a 04/02/20	05/02/20	15	16/06/20	14/08/20	-	Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029	
36	8496	Danilo Correa Pereira (prorrogação)	16/06/20 a 30/06/20	01/07/20	60	16/06/20	14/08/20	-	Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029	
37	5241/6208	Danilo Correa Pereira (prorrogação)	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90	19/05/20	14/08/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
38	8496	Danilo Correa Pereira (prorrogação)	15/06/20 a 29/06/20	30/06/20	30	07/07/20	04/08/20	-	Dr Paulo R. Feiz Nardinelli	62930	
39	97	Dinorah Aparecida Pereira	17/09/18 a 01/10/18	02/10/18	15	05/06/20	17/07/20	-	Dr Osvaldo Martins Junior	173841	
40	8496	Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	04/12/19 a 18/12/19	19/12/19	58	05/06/20	17/07/20	-	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
41	5241/6208	Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	45	07/07/20	04/08/20	-	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
42	1803	Erminio Osório Pinto	17/06/20 a 01/07/20	02/07/20	10	07/07/20	04/08/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
43	668	Erminio Osório Pinto (prorrogação)	07/07/20 a 16/07/20	17/07/20	10	07/07/20	04/08/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
44	8533	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	29/04/20	31/07/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
45	3011	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	29/04/20 a 13/05/20	14/05/20	94	29/04/20	31/07/20	-	Dr Vicente Jose Schiavato	46404	
46	1803	Erminio Osório Pinto	17/07/18 a 01/08/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970	
47	668	Erminio Osório Pinto (prorrogação)	07/07/20 a 16/07/20	17/07/20	10	27/02/20	24/08/20	-	Dr Teresa R. P. Costa	195627	
48	8533	Emeraldo de Oliveira	24/02/20 a 12/03/20	13/03/20	180	03/07/20	13/07/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
49	3004	Fabiana Aparecida Pereira	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	30	03/07/20	13/07/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
50	3262	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	03/07/20 a 09/07/20	10/07/20	7	04/08/20	-	04/08/20	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
51	9334	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	04/06/20 a 18/06/20	19/06/20	60	04/08/20	-	04/08/20	Dr Helson Giraud	53395	
52	8871	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	03/07/20	29/09/20	-	Dr Helson Giraud	53395	
53	5875	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	03/07/20 a 17/07/20	18/07/20	90	03/07/20	29/09/20	-	Dr Helson Giraud	53395	
54	8871	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	26/06/20	21/08/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
55	3739	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	03/06/20 a 07/07/20	08/07/20	60	26/06/20	24/07/20	-	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
56	165	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	02/03/20 a 16/03/20	17/03/20	60	07/07/20	04/08/20	-	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
57	8533	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	27/05/20 a 10/06/20	11/06/20	45	29/05/20	13/07/20	-	Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029	
58	3004	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	22/04/20 a 06/05/20	07/05/20	101	03/07/20	13/07/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
59	3262	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	10/06/20 a 24/06/20	25/06/20	30	-	13/07/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
60	9334	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	18/06/20 a 02/07/20	03/07/20	90	-	15/09/20	-	Dr Hugo Tamassia Neto	75630	
61	8871	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	29/05/20	25/08/20	-	Dr Mara Felix Vasconcelos	150268	
62	8229	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90	-	28/07/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
63	9080	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	30/06/20 a 14/07/20	15/07/20	30	-	28/07/20	-	Dr Alessandro Moreira	199239	
64	4957	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	30	29/05/20	13/07/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
65	7387	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	27/05/20 a 10/06/20	11/06/20	45	29/05/20	13/07/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
66	214	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	29/05/20	13/07/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
67	8229	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90	29/05/20	13/07/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
68	9080	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	16/06/20 a 02/07/20	03/07/20	90	-	13/07/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
69	4957	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	-	15/09/20	-	Dr Hugo Tamassia Neto	75630	
70	7387	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	29/05/20	13/07/20	-	Dr Mara Felix Vasconcelos	150268	
71	214	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90	-	28/07/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
72	8229	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	30/06/20 a 14/07/20	15/07/20	30	-	28/07/20	-	Dr Alessandro Moreira	199239	
73	9080	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	30	29/05/20	13/07/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
74	4957	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	27/05/20 a 10/06/20	11/06/20	45	29/05/20	13/07/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
75	7387	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	29/05/20	13/07/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
76	214	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90	-	14/07/20	-	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
77	8229	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	16/06/20 a 02/07/20	03/07/20	90	-	13/07/20	-	Dr Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029	
78	9080	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	23/01/20	INDETERM.	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
79	4957	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	30	-	21/07/20	-	Dr Fernando Annasini	132666	
80	7387	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	INDETERM.	INDETERM.	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
81	214	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90	29/05/20	25/08/20	-	Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236	
82	8229	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	30/06/20 a 14/07/20	15/07/20	30	-	21/08/20	-	Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236	
83	9080	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	30	24/04/20	21/07/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
84	4957	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	27/05/20 a 10/06/20	11/06/20	45	24/04/20	21/07/20	-	Dr Ronaldo Rossini	41195	
85	7387	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	19/05/					

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSO MUNICIPAL (FMS)

7.1 – Os recursos do presente convênio oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo descritas:

Classificação Funcional	Fonte	Código Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
10.302.1013.2018	01	310.000	680	Pré-fixado Retaguarda por Especialidades	5.928.000,00
Total dos recursos FMS/SUS					5.928.000,00

Classificação Funcional	Fonte	Código Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor
10.302.1013.2012	06	308.000	665	Pré-fixado Retaguarda por Especialidades	912.000,00
Total dos recursos FMS/SUS					912.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficando as demais Cláusulas inalteradas. E, por estar assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 01 de Julho de 2020

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

\_\_\_\_\_  
ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário da Saúde de Avaré

ENTIDADE CONVENIADA:

\_\_\_\_\_  
MIGUEL CHIBANI BAKR  
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

\_\_\_\_\_  
CÉSAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO  
Tesoureiro da Santa Casa Misericórdia de Avaré

## Coleta Seletiva



**Separe** o lixo orgânico  
(que não pode ser reciclado)  
do reciclável (papel, metal,  
plástico e vidro).

**Lave** os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.



# QUEIMADA É CRIME

# DENUNCIE

## Defesa Civil

# 199

## Corpo de Bombeiros

# 193

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Delícia de Água e do Sol

## CULTURA

# Secretaria firma parceria com Grupo Tomaládácá de Teatro



Companhia vai representar Avaré em futuros concursos e ministrar aulas gratuitamente para a população

A Secretaria Municipal da Cultura firmou parceria com o Grupo Tomaládácá de Teatro. A municipalização foi viabilizada por meio de processo licitatório.

A companhia, que já ministrava aulas de teatro gratuitamente para a população no Centro Cultural "Esther Pires Novaes", agora também ficará responsável por outros assuntos relacionados à área teatral.

Ao lado dos cursos de piano, canto coral, violão, dança, ritmos e teatro já existentes, a atividade vai se tornar mais uma oficina cultural disponibilizada pelo município.

Além disso, o Grupo Tomaládácá de Teatro terá a missão de representar a Estância Turística de Avaré em futuros concursos.

No momento, as aulas continuarão de forma on-line. A Secretaria Municipal da Cultura informa que vai abrir matrícula e retomar as aulas presenciais após o fim da pandemia do coronavírus.

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



## MEIO AMBIENTE

# Programa incentiva produção de hortas sustentáveis durante a pandemia

Iniciativa da Secretaria do Meio Ambiente é desenvolvida no Residencial "Mário Emílio Bannwart"



A Secretaria Municipal do Meio Ambiente desenvolve um programa que incentiva moradores do Residencial "Mário Emílio Bannwart" a produzir hortas domésticas durante a pandemia provocada pelo coronavírus.

O projeto em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Pessoal (INDEP) consiste na disponibilização de vídeos que instruem o participante sobre como cultivar os alimentos, levando em conta ações sustentáveis

que contribuem para a preservação do Meio Ambiente.

Os 42 inscritos receberam o material de apoio, mudas de hortaliças e terra vegetal entre quarta-feira, 8, e quinta, 9 de julho.

A ação cumpre a Diretiva MS6 de incentivo à produção sustentável de alimentos prevista no Programa Município VerdeAzul (PMVA), do qual a Estância Turística Avaré faz parte.



## PREVINA-SE

### CORONAVÍRUS COVID-19



- Lavar as mãos com frequência
- Utilizar solução alcoólica 70%
- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir
- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa
- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde
- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado por todas as pessoas
- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem
- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas

## CULTURA

# Edição do Pontos MIS debate documentário sobre a Revolução de 32

Exibição virtual que acontece no sábado, 11, às 16 horas, será seguida de bate-papo com diretor e especialistas

A edição de sábado, 11, do Pontos MIS exhibe e discute o filme "A Guerra dos Paulistas", documentário de 2002 dirigido por Laís Bodanzky e Luiz Bolognesi.

Programa de difusão cultural do Museu da Imagem e do Som (MIS), o Pontos MIS é uma parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

A sessão virtual realizada em conjunto com a TV Cultura e a Buriti Filmes acontece gratuitamente às 16 horas no canal do YouTube da Buriti Filmes.

Já o bate-papo ao vivo acontece às 18 horas no canal do YouTube do MIS. Para assistir ao filme é necessária a inscrição prévia por meio do link <https://is.gd/B8d8IO> a partir de quinta-feira, 9.

Participam do debate o cineasta e roteirista Luiz Bolognesi e Cláudia Viscardi (doutora em História Social, autora entre outros de "A República Revisitada: Construção e Consolidação do Projeto

Republicano Brasileiro"), Chico Santos (cineasta, roteirista, especialista em documentário, diretor de "Estamos todos aqui").

A mediação é de Matias Pinto, historiador e apresentador do podcast Xadrez Verbal.

## Sinopse

O documentário "A Guerra dos Paulistas" retrata de forma didática e acessível o momento histórico do



Movimento Constitucionalista de 1932.

A partir de uma narrativa consistente e ilustrada com cenas ficcionais, o filme tenta responder quais

foram as motivações para o início da guerra; quem estava envolvido; quais os detalhes mais simbólicos do acontecimento e como a guerra se encerrou.

## Biblioteca Municipal lança "Drive-Thru da Leitura"

Iniciativa permite que associado tome livros emprestados; é necessário seguir regras de higienização durante retirada



"Drive-Thru da Leitura". Esse é o nome da iniciativa que a Biblioteca Municipal "Francisco Rodrigues dos Santos" inaugura na segunda-feira, 13 de julho, com o objetivo de incen-

tivar a leitura durante a pandemia do coronavírus.

A proposta da Secretaria Municipal da Cultura é que permitir que o associado retire títulos enquanto o

prédio municipal permanece fechado em função da crise sanitária.

## Regras

No entanto, há regras que precisam ser rigorosamente cumpridas. O usuário deve avisar de antemão qual livro pretende emprestar, pois não terá acesso ao acervo. O procedimento permitirá que o exemplar seja previamente separado pelos servidores.

Também é obrigatório o uso de máscara durante a retirada, bem como a adoção das medidas de higienização recomendadas pelas autoridades sanitárias. O serviço funciona das 08 às 13h.

A Cultura informa ainda que o projeto é voltado apenas para quem

já é sócio da Biblioteca Municipal. Não serão aceitas novas inscrições no momento.

## Devolução

Não será cobrada taxa do associado que não conseguiu devolver o exemplar emprestado por conta do fechamento do prédio.

Caso queira fazer a devolução antes da reabertura, o usuário deve encaminhar o livro em um saquinho.

## Serviço

A Biblioteca Municipal "Francisco Rodrigues dos Santos" fica no Centro Avaréense de Integração Cultural (CAIC).

O telefone para contato é o (14) 3733-6004. O endereço é Rua Minas Gerais, 279.

## SERVIÇOS

# Prefeitura conclui ponte na zona rural e promove manutenção em bairros

Limpeza em ruas e Operação Tapa-buraco fizeram parte da etapa

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré vem executando diversos serviços ligados à manutenção da infraestrutura rural e urbana.

A etapa mais recente incluiu a limpeza em ruas do Bairro Duílio Gambini e o desenvolvimento da Operação Tapa-buraco na Rua Dona Carmem Dias Faria, um dos principais acessos ao Bairro Vera Cruz. A recuperação asfáltica também foi promovida em vias da localidade.

### Rural

O município também finalizou a reconstrução de uma ponte no Bairro Jacutinga. A passagem de cimento localizada na zona rural havia cedido há anos e estava inutilizada.

A estrutura foi recuperada por meio de parceria entre a Secretaria da Agricultura e Abastecimento e a Secretaria de Serviços. O local também recebeu cascalho.

A Estrada dos Três Coqueiros também passa por intervenção. O maquinário do município promoveu o nivelamento do leito carroçável, entre outras adequações.

A via, que está ligada à Avenida Salim Curiati, dá acesso ao Bairro Mário Emílio Bannwart e à zona rural do município.

